

<b>CONSÓRCIO AMBIENTAL BR-230/422/PA</b>		<b>COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC</b>		<b>Nº 015</b>
<b>Data:</b> 08/12/2011	<b>Localização (Início da NC)</b>			
	Trecho: Anapú - Altamira			
<b>Hora:</b> 10:30	Construtora: TORC			
	Km:	Lote: Único	Zona: 22	
<b>Condições Climáticas</b> Ensolarado	Lado: Direito Estaca: 5914	Coordenadas UTM: 0390219/9651193		
Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)				
<b>Caracterização Rápida do Local</b>				
( ) APP	( ) Área de Apoio	Obs.: Material Excedente de Construção		
( ) Terras Indígenas	( ) Área de Depósito (Bota-Fora)			
( X ) Faixa de Domínio	( ) Outros			
( ) Área-Fonte				
<b>Não-Conformidade Identificada</b>				
Durante vistoria realizada no dia 08/12/2011, sentido Anapú - Altamira lado direito, verificou-se material excedente de construção, situação que se encontra em desacordo com os programas ambientais e normas do DNIT. Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Plano Básico Ambiental - PBA.				

Gravidade da Não Conformidade - ( ) Grave ( ) Média ( x ) Leve

**Relatório Fotográfico**



Foto 01 - Vista geral do material excedente de construção.



Foto 02 - Material acumulado próximo a vegetação.



Foto 03 - Material excedente de construção.

Foto 04 -

*Recebido em 16/01/12*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Supervisor Ambiental  
Consorcio Ambiental BR 230/422 PA

TORC Terrac, Obras Rodov. E Const. Ltda.  
**Nilson José de Oliveira**  
Engº Agrônomo - CREA 113.251/D

*RECEBI DO EM 13/01/12*

CROQUI

SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Recomenda-se que esse material seja retirado ou seja espalhado para o mesmo não ser levado para o curso d'água mais próximo e fazer hidrossemeadura.

Prazo Indicado para correção - ( ) Imediato ( X ) Prazo 30 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

  
Engº Paulo Roberto Fontes da Silva  
Analista de Infraestrutura de Transportes  
Mat. Siapc 1543699

RECEBIDO EM, 13/01/2012

Recebido em 16/01/12

  
Supervisor Ambiental  
Consortio Ambiental BR 230/422 PA

  
TORC Terrap. Obras Rodov. E Const. Ltda.  
Nilson José de Oliveira  
Engº Agrimensor nº CREA 113.251/D

RECEBIDO EM 13/01/12